



Prefeitura do Município de Araucária
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 31.758/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição da república Federativa do Brasil combinado com o Artigo 56, inciso II da Lei Orgânica do Município de Araucária,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de janeiro de 2018, **ARNO BACH FILHO, RG Nº 9.315.691-9/PR, OAB 63.055/PR**, do Cargo de Diretor Jurídico da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC/Araucária.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogado o Decreto nº 31.635/2017.

Prefeitura do Município de Araucária, 02 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL